



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 046/2024**

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020.

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2022 a janeiro/2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2024, nas seguintes classes.

| <b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>            | <b>Matrícula</b> | <b>Data de admissão</b> | <b>Classe de avanço em janeiro de 2024</b> |
|---|------------------|-------------------------|--|
| Danieli Santana Holanda                 | 997881           | 11/02/2015              | NIV C 17                                   |
| Elaine Cristina de Abreu Costa          | 899821           | 04/07/2008              | NIV C 21                                   |
| Elisângela Claus dos Santos Jesus       | 868272           | 06/07/2012              | NIV C 19                                   |
| Gesiane Libero da Silva                 | 861852           | 03/02/2015              | NIV C 17                                   |
| Kamilla Cristina Freitas Theodoro Gomes | 1001021          | 08/03/2016              | NIV C 17                                   |
| Luciane Rodrigues Tangerino de Oliveira | 981401           | 06/07/2012              | NIV C 19                                   |
| Marcia Bazei da Silva                   | 976081           | 11/06/2012              | NIV C 19                                   |
| Maria Cristina Madeira                  | 861692           | 12/03/2007              | NIV C 22                                   |
| Mariane Vinha Julião                    | 1001081          | 17/03/2016              | NIV C 17                                   |
| Rosângela Maria Pipino Tupan            | 618672           | 04/07/2008              | NIV C 21                                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 /  Janeiro / 20 24  
DE N.º 129163  
UMUARAMA 12 / 01 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS